



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2024

Pactua o aditamento de prazo dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O aditamento de prazo dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual dos 4 municípios discriminados a seguir:

- I. Aiuaba;
- II. Limoeiro do Norte;
- III. Paramoti;
- IV. Varjota;

Paragrafo Único – O aditamento do prazo será concedido por 6 meses, a contar da data da publicação desta resolução, por motivo de mudança dos gestores municipais em conformidade ao § 7º do artigo 8º da Resolução 156/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 25 de outubro de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas